



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

230

## **PORTARIA Nº**

Concede licença ao servidor **VICENTE ALVES DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor **VICENTE ALVES DE AZEVEDO**, licença sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular por 02 (dois) anos, a partir de 05 de maio de 1993 a 05 de maio de 1995, nos termos do processo nº 2873/93 - DRH, nos moldes da Lei Complementar nº 018/92 em consonância com a cláusula vigésima sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, sendo o mesmo funcionário do Porto Figueira.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1993.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

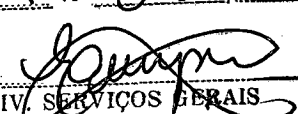
  
**PAULO SERGIO ALIBERTI**

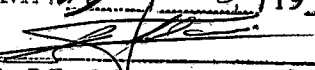
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº

**Revogado Conforme**  
 Port Nº 013/94  
  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 31/07/1993  
 DE N.º 5.567  
 UMUARAMA 08/1993  
  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO